



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 011/2026.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS  
DIAS 19 E 20 DE MARÇO DE 2026, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI - Estado do Ceará, **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 67, inciso, VIII, da Lei Orgânica do Município de Trairi;

**CONSIDERANDO** que o **dia 19 de março de 2026** registra o transcurso do dia dedicado a **SÃO JOSÉ, PADROEIRO DO ESTADO DO CEARÁ**;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais;

**CONSIDERANDO** o princípio da economicidade e da eficiência na gestão pública;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nos dias **19 de março de 2026 (quinta-feira)** e **20 de março de 2026 (sexta-feira)**, para os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, exceto os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade.

**Art. 2º** - O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica à Secretaria Municipal de Educação, que observará o seguinte:

I – não haverá funcionamento dos setores administrativos e das unidades escolares no dia 19 de março de 2026(**quinta-feira**);

II – haverá funcionamento normal dos setores da Secretaria de Educação e de suas unidades escolares no dia 20 de março de 2026(**sexta-feira**), conforme calendário letivo vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ**, em 17 de março de 2026.

**CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**  
PREFEITO DE TRAIRI

PAÇO MUNICIPAL JONAS HENRIQUE DE AZEVEDO

Rua Raimundo Nonato Ribeiro, Nº 176  
Centro - Trairi, Ceará. CEP: 62.690-000  
CNPJ: 07.533.946/0001-62

Fone (85) 3351-1350  
Email: gab.prefeito@trairi.ce.gov.br  
www.trairi.ce.gov.br